



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 21/2011 – INÍCIO

Edital nº 21/2011 – INÍCIO

EDITAL Nº 21/2011 – Projeto Fé na Prevenção – 2ª Edição: Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos pelo regime da CLT.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 146/2011, com o objetivo de apoiar o projeto **Fé na Prevenção 2ª edição**, referente ao Termo de Cooperação nº. 01/2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, sujeito a prorrogação, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras.

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária semanal	Prazo do Contrato*
Analista de Suporte Técnico	1	2.000,00	10 horas	07 meses
Desenvolvedor de Tutoriais	1	2.000,00	40 horas	07 meses
Programador de Informática Sênior	1	4.500,00	40 horas	07 meses

* A aprovação no processo seletivo não implica na contratação imediata, que só será efetivada após prorrogação do Convênio pelo Órgão governamental concedente e assinatura de Termo Aditivo entre a Unifesp e essa Fundação.

Perfil e atribuições:

– Analista de Suporte Técnico:

Pré-Requisitos

Arquiteturas de rede;
Sistema operacional UNIX;
Virtualização e suas tecnologias;
Fluência nas linguagens PHP, JavaScript, Perl e SQL;
Implementação e gerenciamento de uma solução completa de Email;
Experiência com WebServer Apache;
Banco de dados MySQL e PostgreSQL;
Princípios de DataWarehouse, e
Tecnologias de acesso remoto: FTP, SAMBA, WEBDAV, SSH.

Atividades

Implementar e manter ambientes de desenvolvimento e produção onde ficarão alojadas as plataformas de gerenciamento e execução do projeto;
Programar e manter solução de backup de banco de dados e arquivos do projeto;
Programar e manter a plataforma de ensino à distância, determinada pelo projeto;
Implementar e manter sistema operacional dos servidores que alojam o projeto;
Prestar suporte de rede para os desenvolvedores das aplicações do projeto, e
Garantir a integridade dos sistemas de base do projeto.

– Desenvolvedor de Tutoriais:

Pré-Requisitos

Experiência em aplicações para criação tutoriais animados via web (Captivate);
Experiência com publicação de mídias em ambiente web (texto, áudio e vídeo), e
Experiência com plataformas de ensino à distância (Moodle).

Atividades

Responsável pela preparação de tutoriais de auto-estudo, e
Aplicação de treinamentos práticos do uso do ambiente Moodle e ferramentas de administração do curso em laboratório de informática para equipe (coordenadores, administradores, supervisores, tutores).

– Programador de Informática Senior:

Pré-Requisitos

Arquiteturas de sistema web REST e Remote Procedure Call;
Sistema operacional UNIX;
Fluência nas linguagens PHP, JavaScript e SQL;
Fluência nos padrões web HTML, XHTML e CSS;
Experiência com modelagem, banco de dados e metodologias de abstração de dados em objetos (DataObjects);
Experiência com a plataforma Moodle;
Experiência com WebServer Apache;
Experiência com sistemas de controle de código;
Conhecimento de metodologias de desenvolvimento rápido e documentação;
Banco de dados MySQL e PostgreSQL;
Princípios de DataWarehouse, e/p→
Tecnologias de acesso remoto: FTP, SAMBA, WEBDAV, SSH, etc.;

Atividades

Implementar e manter ferramentas web acessórias para o fluxo de suporte;
Modelar e implementar o modelo que determina o fluxo de informação do projeto;
Desenvolver integração entre as plataformas que contemplam projeto (Moodle, VoIP, WebMail, etc.);
Extrair e normalizar dados coletados na forma de relatórios;
Identificar e corrigir erros pertinentes ao desenvolvimento;
Documentar fluxos e códigos;
Atualizar as plataformas e suas customizações, e
Garantir a integridade dos sistemas do ponto de vista de desenvolvimento.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 13/12/2011;

5.2. Período de inscrição: de 13/12/2011 a 22/12/2011;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista/prova prática (quando necessário): a partir de 03/01/2012;

5.4. Realização das entrevistas: 06/01/2012;

5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: a partir do dia 09/01/2012, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. Da contratação

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, quando da definição da contratação pela Fundação, em data que será comunicada aos candidatos aprovados

7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

8. Prazos de contratação:

8.1. A aprovação no processo seletivo não implica na contratação imediata, que só será efetivada após prorrogação do Convênio pelo Órgão governamental concedente e assinatura de Termo Aditivo entre a Unifesp e essa Fundação. Após a emissão deste documento, os contratos, por prazo determinado, terão duração até o dia 31 de julho de 2.012, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 16/01/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 15 de dezembro de 2011.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361